

Diário Oficial Número: 26915

Data: 07/12/2016

Título: Decreto Orça 631 16

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente:

<https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14689/#e:14689/#m:882146>

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 473/2016/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria Conjunta nº 473/2016/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014, em desfavor da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.05.777.772/0001-58, com sede na Rua TR Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho, nº01, complemento Conjunto 10, lote 20, bairro Santa Maria, Brasília/DF - CEP 72.549-550, designando as servidoras Alessandra Félix Mendonça e Talita Ferreira Martins, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo de nº 110335/2015, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93, e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/2006. Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2016. **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA** (Secretário de Estado de Saúde) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).